P O R T A R I A nº 2.448/2.026

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei n°14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Administração especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a servidora MARIANA CARLA HONÓRIO MARINHO RUBIO, como Fiscal Técnico e Administrativo de Contrato, e a servidora ROSIANE CRISTINA VIEIRA NÉIA STORTI como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do procedimento licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA, DESTINADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA COM GRAU DE SUPORTE NÍVEL III, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA INTEGRAL ININTERRUPTA NAS ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA, CUIDADOS PESSOAIS, ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, 25 de março de 2026.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal